



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simplicia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 2775 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1603

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$179.040,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			179.040,00
02	05	04	Divisão do Ensino Fundamental
138	12.361.0150.2020.0000	Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental - Recursos Próprios	
140	12.361.0150.2020.0000	Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental	8.750,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental - Recursos Próprios	
150	12.361.0150.2020.0000	Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental	43.260,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental - Recursos Próprios	
02	05	07	Manutenção do FUNDEB
183	12.365.0154.2051.0002	Manutenção do Fundeb	8.350,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	Educação Fundeb - Magisterio 60%	
184	12.365.0154.2051.0002	Manutenção do Fundeb	2.400,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	Educação Fundeb - Magisterio 60%	
196	12.365.0154.2051.0004	Manutenção do Fundeb	18.010,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	Educação Fundeb - Magisterio 60%	
197	12.365.0154.2051.0004	Manutenção do Fundeb	5.150,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	Educação Fundeb - Magisterio 60%	

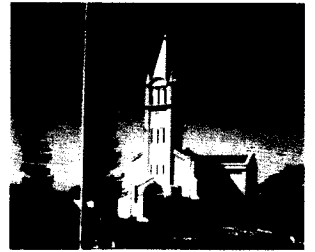


# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 2775 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1603

02	07	02	Divisão do Fundo Municipal de Saúde			
258	10.301.0124.2030.0000	3.1.90.11.00	05	300 004	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PAC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS P.A.C.S. - Programa Agentes Com.Saúde	3.900,00 F.R.: 0 05 14
02	08	02	Divisão de Serviços Urbanos			
279	15.452.0187.2035.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	12.250,00 F.R.: 0 01 00
281	15.452.0187.2035.0000	3.1.90.16.00	01	110 000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	4.010,00 F.R.: 0 01 00
02	09	01	Gabinete do Secretário da Promoção Social			
321	08.244.0106.2040.0000	3.3.90.39.00	01	500 000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Promoção Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	3.200,00 F.R.: 0 01 00
02	09	02	Divisão Fundo Municipal Assistencia Desenv. Social			
323	08.244.0106.2041.0000	3.1.90.11.00	01	500 000	Manut. Divisão Fundo Munic. Assist. Desenv. Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	14.350,00 F.R.: 0 01 00
324	08.244.0106.2041.0000	3.1.90.13.00	01	500 000	Manut. Divisão Fundo Munic. Assist. Desenv. Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios do Município	4.870,00 F.R.: 0 01 00
02	09	03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
346	08.243.0100.2007.0000	3.1.90.11.00	01	500 000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	5.900,00 F.R.: 0 01 00

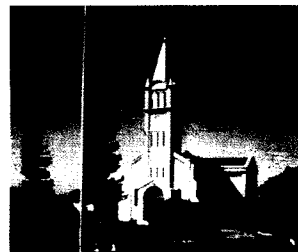


# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 2775 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1603

02	09	03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
347	08.243.0100.2007.0000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.850,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos Próprios do Município			
348	08.243.0100.2007.0000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	5.900,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos Próprios do Município			
02	17	02	Divisão de Esportes, Lazer e Turismo		
357	27.812.0273.2069.0000	Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	1.850,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	Recursos Próprios do Município			
358	27.812.0273.2069.0000	Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	40,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	Recursos Próprios do Município			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	Encargos Gerais do Município		
96	28.846.0296.2016.0000	Amortização de Encargos Especiais	-179.040,00		
	3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	Recursos Próprios do Município			

Anulação ( - )

-179.040,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

  
MARCO AURÉLIO GUARIDO  
Secretário Municipal da Fazenda